

ESP-CENTRO DE DETEN. PROV. V.INDEPENDENCIA

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 32/2026

Informações Básicas

Número do artefato UASG	Editado por	Atualizado em
32/2026	DAIANE DA SILVA GUSTAVO	29/09/2026 15:10 (v 0.3)
Status		
ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	128/2026	006.00435631/2026-24

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos. 1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DAIANE DA SILVA GUSTAVO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 14:49:52.

PAULO BATISTA DA SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 29/09/2026 às 15:10:14.